



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº038/2017

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo , na assembléia Legislativa, Funasa e no SEDU, na cidade de Curitiba no dia 20 e 21 de Novembro de 2017, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Novembro de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE